

AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR – TDC

Os legítimos proprietários abaixo descritos autorizam a aprovação sobre seus imóveis, situados no Município de Betim, em caráter irrevogável, de Transferência do Direito de Construir - TDC, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.548/2019, alterada pela Lei Municipal nº 6.744/2020.

O Coeficiente de Aproveitamento adquirido pelo imóvel receptor só poderá ser utilizado caso o projeto arquitetônico respeite a cota altimétrica máxima estabelecida pela ADE Aeródromo.

A presente Transferência do Direito de Construir – TDC terá seus efeitos para fins de aprovação de projetos e emissão de Alvará de Construção somente após averbação nas respectivas matrículas do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, dentro do prazo mencionado na Certidão, sendo:

1. Dados do imóvel Cedente:

Matrícula no SRI	Lote (*)	Quadra (*)	Bairro (*)	Área Total do imóvel	Área de TDC cedida

O presente imóvel é passível de ceder TDC devido à lei _____.
(detalhar número da lei, artigo, parágrafo e inciso)

2. Dados dos imóveis Receptores:

Matrícula no SRI	Lotes (*)	Quadra (*)	Bairro (*)	Área Total do imóvel	Área de TDC recebida	Coeficiente de Aproveitamento atual	Coeficiente de Aproveitamento após TDC

(*) Identificação conforme cadastro na Base Cartográfica Municipal (SisGeo).

3. Valor declarado da TDC:

R\$ _____,

(_____)

Para os devidos fins, assinam a presente AUTORIZAÇÃO:

1. Proprietários do imóvel Cedente: _____ (Nome / CPF ou CNPJ / Assinatura)

2. Proprietários do imóvel Receptor: _____ (Nome / CPF ou CNPJ / Assinatura)

Betim, _____ de _____ de 20____.